



## Índice

<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL</b> .....	2
<b>AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO</b> .....	2
<b>RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210812-PE-028/2021</b> .....	2

**COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO - CPL**

Contratada: Sr. Arcelino Siqueira Britto Sobrinho.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: qr3ik5oj8c20220812170855

**AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO  
DO CONTRATO Nº 20210812-PE-028/2021**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210812-PE-028/2021 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA DIFE EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2022; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 12 de Agosto de 2021, relativo à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios no equipamentos médicos-hospitalares e odontológicos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão/MA, de acordo com Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir do 12 de Agosto de 2022, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 0213 – FUNDO MUNICIPAL DE A SAÚDE – FMS; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1316.2-161 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 12/08/2022; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sr. Fernanda Martins Silva Pereira – Secretária Municipal de Saúde; p/



**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretaria Municipal de Administração  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA  
Cep: 65923-000

**Vanderly Gomes Miranda**  
Prefeito Municipal

**José Ronaldo Morais Franco**  
Secretario Municipal de Administração

**Informações: [prefeitura@amarante.ma.gov.br](mailto:prefeitura@amarante.ma.gov.br)**

MUNICIPIO DE  
AMARANTE DO MARA  
NHAO:06157846000116

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Amarante do  
Maranhao/OU=AC SOLUTI Multipla v5/OU=209  
37130000162/OU=Videoconferencia/OU=Certific  
ado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE AMARANTE  
DO MARANHAO:06157846000116  
Data:12.08.2022 22:08

